E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.988.389-3 DATA: 14/05/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 840/2026 APROVADO EM 06/10/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócio, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Logística e Canais de Distribuição de Marketing e de Marketing de Conteúdo. Assegurar que a oferta do Ensino Médio ocorra de forma presencial, em atendimento ao disposto no art. 37 e parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025. Alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 e incluir o componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, adequando à Proposta Pedagógica Curricular e à respectiva Matriz Curricular quanto à sua oferta e carga horária. Protocolar o pedido de renovação de seu credenciamento, que vencerá em 31/07/2027 e que deverá ocorrer pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, conforme o § 3º do art. 25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.988.389-3

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR em 03/08/2026 para providência e retornou a este CEE/PR em 28/08/2026.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino citada e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado.

O protocolado foi convertido em Diligência à Seed/PR, para que a mantenedora e a instituição de ensino apresentassem profissionais habilitados para os componentes curriculares de Análise de Mercado e Comportamento do Consumidor, de Relações Interpessoais, de Logística e Canais de Distribuição de Marketing, de Análise de Dados Aplicados ao Marketing e de Marketing de Conteúdo. O processo retornou a este CEE/PR, com atendimento parcial ao solicitado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer Pedagógico – DEP/Deduc/Seed – Retificado n.º 129/2026, de 03/06/2026, alterando a modalidade de oferta e os componentes curriculares da matriz curricular.

Dados Gerais do Curso, às fls. às fls. 941

DE:

Implantada no ano letivo de 2023, conforme Parecer nº 658/2022 – CEE/CEMEP.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos manhã, tarde e noite
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 conforme m² - mínimo 30 ou 40
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presencial para o turno da noite

PARA:

Implantada no ano letivo de 2024.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã, tarde e noite
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 conforme m² - mínimo 30 ou 40
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presencial para o turno da noite

DE:

Implantada no ano letivo de 2024.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos turnos: manhã, tarde e noite
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 conforme m² - mínimo 30 ou 40
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial com até 20% de atividades não presenciais para os turnos da manhã e tarde e presencial com até 30% de atividades não presencial para o turno da noite

PARA:

Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

Habilitação Profissional: Técnico em Marketing
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Forma: Integrado
Carga Horária Total do Curso: 3000 horas
Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira no turno: diurno[1]/noturno[2]
Regime de Matrícula: Anual
Número de Vagas: 35 conforme m² - mínimo 30 ou 40
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de Acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de Oferta: Presencial

[1]Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[2]Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT

Observa-se que as Matrizes Curriculares, constantes no protocolo, sofreram adequações nos componentes curriculares do Itinerário Formativo Técnico Profissional, conforme seguem:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.988.389-3

DE, às fls. 942

Matriz do ano letivo de 2023, código 1637, conforme aprovação no Parecer nº 658/2022 – CEE/CEMEP.

MATRIZ CURRICULAR OPERACIONAL – NOTURNO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: Núcleo 3 – Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul								MUNICÍPIO: 420 – Campo Largo		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 27 – Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal										
ENDEREÇO: Rua Rodolfo castagnoli, 1.095 – Centro – Campo Largo, CEP 83.601-080										
TELEFONE: (41) 3292-1465										
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná										
CURSO: Técnico em Marketing			CÓDIGO: 1637			TURNO: Manhã, Tarde e Noite		C. H. TOTAL: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023			FORMA: Gradativa				
		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE			67		0		0
			EDUCAÇÃO FÍSICA			67		0		67
			LÍNGUA INGLESA			67		67		0
			LÍNGUA PORTUGUESA			100		100		133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA			67		0		0
			GEOGRAFIA			67		67		0
			HISTÓRIA			67		66		0
			SOCIOLOGIA			0		66		0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA			100		100		133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA			66		0		67
			QUÍMICA			66		67		0
			BIOLOGIA			66		67		0
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					800		600		400
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	PROJETO DE VIDA				67		33		33
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA				33		33		33
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					100		66		66
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					900		666		466
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM MARKETING	COMPONENTE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	
		FUNDAMENTOS DO MARKETING		67						
		INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING I			33					
		ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR				34	33			
		INFORMÁTICA APLICADA AO MARKETING II					33			
		COMUNICAÇÃO DE MARKETING				34	33			
		TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO				66	34			
		PLANEJAMENTO DE MARKETING				34	33			
		PESQUISA DE MARKETING						34	33	
		LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING						34	33	
		SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING						67		
		MARKETING DIGITAL						34	33	
		ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING						34	33	
		LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING						67		
		E-COMMERCE						33	33	
		MARKETING DE CONTEÚDO						33	33	
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534		
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]				30		30		30		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000		1.000		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.
3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Lausane Correa Pykosz
LAUSANE CORREA PYKOSZ
DIRETORA RES. 7640/2025
DIOE 12.062 DE 09/01/2026

PARA, às fls. 943

Matriz do ano letivo de 2024, código 1637.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: 3 – Núcleo de Educação Área Metropolitana Sul								MUNICÍPIO: 420 – Campo Largo					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 27 – Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal													
ENDEREÇO:Rua Rodolfo Castagnolli, nº 1.095 – Centro - Campo Largo, CEP 83.601-080													
TELEFONE: (41) 3292-1465													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio					TURNO: Manhã, Tarde e Noite			C.H. Total: 3000 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200					ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024			FORMA: Gradativa					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR					1ª SÉRIE			2ª SÉRIE		3ª SÉRIE
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE					67			0		0
			EDUCAÇÃO FÍSICA					67			0		67
			LÍNGUA INGLESA					67			67		0
			LÍNGUA PORTUGUESA					100			100		133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA					67			0		0
			GEOGRAFIA					67			67		0
			HISTÓRIA					67			66		0
			SOCIOLOGIA					0			66		0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA					100			100		133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA					66			0		67
			QUÍMICA					66			67		0
			BIOLOGIA					66			67		0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA							24			18		12
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA							800			600		400
	ITINERÁRIO		COMPONENTE CURRICULAR					1ª SÉRIE			2ª SÉRIE		3ª SÉRIE
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA PFO		PROJETO DE VIDA					67			33		33
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA					33			34		34
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA							3			2		2
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA							100			67		67
CÓDIGO 1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM MARKETING		COMPONENTE CURRICULAR	T	P	NP	T	P	NP	T	P	NP	
			5532 - FUNDAMENTOS DO MARKETING	67	0	0	0	0	0	0	0	0	
			nova TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	0	33	0	0	0	0	0	0	0	
			5535 - ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	0	0	0	33	33	0	0	0	0	
			2324 - RELAÇÕES INTERPESSOAIS	0	0	0	33	0	0	0	0	0	
			5536 - COMUNICAÇÃO DE MARKETING	0	0	0	33	34	0	0	0	0	
			5537 - TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	0	0	0	67	33	0	0	0	0	
			5538 - PLANEJAMENTO DE MARKETING	0	0	0	33	34	0	0	0	0	
			5539 - PESQUISA DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	33	33	0	
			5540 - LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	33	33	0	
			5541 - SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	67	0	0	
			5542 - MARKETING DIGITAL	0	0	0	0	0	0	33	33	0	
			5543 - ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	33	34	0	
			5544 - LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	67	0	0	
			5545 - E-COMMERCE	0	0	0	0	0	0	33	34	0	
			5546 - MARKETING DE CONTEÚDO	0	0	0	0	0	0	33	34	0	
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO							3			10		16
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO							100			333		533
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIO E ITINERÁRIO FORMATIVO							6			12		18
	SUBTOTAL- HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO							200			400		600
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2]							30			30		30
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL							1.000			1.000		1.000

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n. 9394/96.
[2] Para a 1ª, 2ª e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR.

Lausane Correa Pykosz
LAUSANE CORREA PYKOSZ
DIRETORA RES. 7640/2025
DIOE 12.062 DE 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.988.389-3

DE, às fls. 943

Matriz do ano letivo de 2024, código 1637.

MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: 3 – Núcleo de Educação Área Metropolitana Sul | MUNICÍPIO: 430 – Campo Largo
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 27 – Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Castagnolli, nº 1.095 – Centro - Campo Largo, CEP 83.601-080
TELEFONE: (41) 3292-1465
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio | TURNO: Manhã, Tarde e Noite | C.H. Total: 3000 horas
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024 | FORMA: Gradativa

CÓDIGO		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	67	0	0
			GEOGRAFIA	67	67	0
			HISTÓRIA	67	66	0
			SOCIOLOGIA	0	66	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	66	0	67
			QUÍMICA	66	67	0
			BIOLOGIA	66	67	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			24	18	12
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400

ITINERÁRIO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA PFO	PROJETO DE VIDA	67	33	33
	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	33	34	34
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		3	2	2
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		100	67	67

CÓDIGO		COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE T	1ª SÉRIE P	1ª SÉRIE NP	2ª SÉRIE T	2ª SÉRIE P	2ª SÉRIE NP	3ª SÉRIE T	3ª SÉRIE P	3ª SÉRIE NP
1637	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM MARKETING	5532 - FUNDAMENTOS DO MARKETING	67	0	0	0	0	0	0	0	0
		NOVA TECNOLOGIAS DIGITAIS APLICADAS AO MARKETING	0	33	0	0	0	0	0	0	0
		5535 - ANÁLISE DE MERCADO E COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR	0	0	0	33	33	0	0	0	0
		2324 - RELAÇÕES INTERPESSOAIS	0	0	0	33	0	0	0	0	0
		5536 - COMUNICAÇÃO DE MARKETING	0	0	0	33	34	0	0	0	0
		5537 - TÉCNICAS DE VENDAS E MARKETING DE VAREJO	0	0	0	67	33	0	0	0	0
		5538 - PLANEJAMENTO DE MARKETING	0	0	0	33	34	0	0	0	0
		5539 - PESQUISA DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	33	33	0
		5540 - LOGÍSTICA E CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	33	33	0
		5541 - SEGMENTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE MARKETING	0	0	0	0	0	0	67	0	0
		5542 - MARKETING DIGITAL	0	0	0	0	0	0	33	33	0
		5543 - ANÁLISE DE DADOS APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	33	34	0
		5544 - LEGISLAÇÃO APLICADA AO MARKETING	0	0	0	0	0	0	67	0	0
		5545 - E-COMMERCE	0	0	0	0	0	0	33	34	0
		5546 - MARKETING DE CONTEÚDO	0	0	0	0	0	0	33	34	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		3			10			16		
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		100			333			533		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		6			12			18		
	SUBTOTAL- HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO		200			400			600		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2]		30			30			30		
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.000			1.000			1.000		

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB n. 9394/96.
[2] Para a 1ª, 2ª e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação n.º 04/2021 – CEE-PR.

Lausane Correa Pykosz
LAUSANE CORREA PYKOSZ
DIRETORA RES. 7640/2025
DIOE 12.062 DE 09/01/2026

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.988.389-3

PARA, às fls. 944

Matriz do ano letivo de 2026, referente ao ano letivo de 2025, código 2512: Implantada no ano letivo de 2026 para os alunos da 1ª e da 2ª série (referente ao ano letivo de 2025). Para os alunos da 2ª série será realizada complementação de carga horária, conforme ORIENTAÇÃO N.º 008/2026 – DEDUC/SEED.

MATRIZ CURRICULAR –

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MARKETING[1]

NRE: 3 – Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Sul					MUNICÍPIO: 420 – Campo Largo							
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 27 -Colégio Estadual Desembargador Clotário Portugal												
ENDEREÇO: Rua Rodolfo Castagnoli, nº 1.095 – Centro – Campo Largo, CEP 83.601-080												
TELEFONE: (41) 3292-1465												
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná												
CURSO: Técnico em Marketing Integrado ao Ensino Médio					CÓDIGO: 2512				C.H. Mínima: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			TURNO: diurno/noturno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA:			
			1ª SÉRIE				2ª SÉRIE				3ª SÉRIE	
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal		Hora Anual		Aula Semanal	Hora Anual
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA FGB	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2		66		3		100		3	100
		ARTE	2		67		0		0		0	0
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2		67		2		67		0	0
		LÍNGUA INGLESA	2		66		2		66		2	66
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3		100		2		66		3	100
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0		0		1		33		0	0
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1		33		0		0		0	0
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2		67		0		0		2	67
		FÍSICA	0		0		2		67		2	66
		BIOLOGIA	2		67		0		0		2	67
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2		67		0		0		2	67
		HISTÓRIA	0		0		2		67		2	67
		SOCIOLOGIA	0		0		2		67		0	0
		FILOSOFIA	0		0		2		67		0	0
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18		600		18		600		18	600
APROFUNDAMENTO		UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T P	T P
		5537 - Técnicas de venda e marketing de varejo	1	1	33	34	0	1	0	33	0 0	0 0
		5542 - Marketing digital	0	0	0	0	0	0	0	0	1 1	33 33
		5538 - Planejamento de marketing	1	0	33	0	1	1	33	34	0 1	0 34
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO	3		100		3		100		3	100
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL IF	ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T P	T P
		5532 - Fundamentos do marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0 0	0 0
		5833 - Tecnologias digitais aplicadas ao marketing	2	0	66	0	2	0	67	0	0 0	0 0
		5535 - Análise de mercado e comportamento do consumidor	0	0	0	0	2	0	67	0	0 0	0 0
		2324 - Relações interpessoais	0	0	0	0	1	0	33	0	0 0	0 0
		5536 - Comunicação de marketing	1	0	33	0	2	0	67	0	0 0	0 0
		5539 - Pesquisa de marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1 0	33 0
		5540 - Logística e canais de distribuição de marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2 0	67 0
		5541 - Segmentação e posicionamento de marketing	2	0	67	0	0	0	0	0	0 0	0 0
		5543 - Análise de dados aplicada ao marketing	0	0	0	0	0	0	0	0	2 0	67 0
		5544 - Legislação aplicada ao marketing	0	0	0	0	1	0	33	0	1 0	33 0
		5545 - E-commerce	0	0	0	0	0	0	0	0	2 0	67 0
		5546 - Marketing de conteúdo	2	0	67	0	0	0	0	0	1 0	33 0
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO	9		300		9		300		9	300
PARTE DIVERSIFICADA		COMPONENTE CURRICULAR										
		Língua Espanhola[4]	4		133		4		133		4	134
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4		133		4		133		4	134
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL[2,3]			34		1.133		34		1.133		34	1.134

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.
[2] Quando ofertado no turno diurno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais.
[3] Quando ofertado no turno noturno serão 06 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais e destas 06 aulas, 02 aulas semanais serão na forma não presencial de acordo com o previsto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.
[4] Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Lausane Correa Pykosz
LAUSANE CORREA PYKOSZ
DIRETORA RES. 7640/2025
DIOE 12.062 DE 09/01/2026

A referida Matriz Curricular deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

> Seção II
> Da Formação Geral Básica
>
> **Art. 13.** A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:
>
> I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

Em consonância com a Lei Federal n. º 14.945, de 31 de julho de 2024, que define diretrizes para o Ensino Médio e altera a Lei Federal n.º 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) do curso do Ensino Médio ajustou para 2.400 horas e para a oferta do Itinerário de Formação Técnica profissional (IFTP) a carga horária mínima da FGB é de 2.100 horas.

Ressalta-se a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025 em seus artigos 32, 37 e 39:

> [...]
>
> **Art. 32.** O Ensino Médio deve totalizar, no mínimo 3.000 (três mil) horas, compreendidas em FGB, com carga horária mínima de 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas, e em Itinerário Formativo de Aprofundamento, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas.
>
> **Art 37**. O Ensino Médio é ofertado de forma presencial, admitindo-se, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia, para garantir o direito de aprendizagem dos estudantes com qualidade e equidade.
>
> **Parágrafo único**. As instituições e redes de ensino que desejam propor a excepcionalidade referida no caput deste artigo, devem, mediante justificativa circunstanciada, encaminhar para análise e aprovação deste CEE/PR.
>
> **Art. 39.** Na oferta do Itinerário de Formação Técnica e Profissional (IFTP), a carga horária mínima da FGB é de 2.100 (duas mil e cem) horas. Admite-se que até 300 (trezentas) horas desta carga horária sejam destinadas ao aprofundamento de estudos das competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular diretamente relacionados ao IFTP, podendo ser considerado no cômputo da carga horária do IFTP.

Vale destacar ainda, o artigo 73 da referida Deliberação:

> [...]
>
> **Art. 73.** A Seed/PR deve adequar o sistema de registro, controle e acompanhamento da documentação escolar de modo a atender às diversas formas de organização do Ensino Médio previstas nesta Deliberação.

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, exceto o docente dos componentes curriculares de Logística e Canais de Distribuição de Marketing e de Marketing de Conteúdo, que possui graduação em Tecnologia em Secretariado e especialização *lato sensu*, em nível de MBA, em Gestão de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Equipes.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade tem vigência até 19/11/2026, e a Licença Sanitária expirou em 12/05/2026, com o processo em trâmite.

O credenciamento da instituição de ensino citada vencerá em 31/07/2027, portanto, o pedido de sua renovação deverá ser protocolado, com pelo menos cento e oitenta dias de antecedência do vencimento do ato de credenciamento ou da sua última renovação, conforme dispõe o § 3º do **art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013**.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Marketing – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, conforme o descrito no Mérito deste Parecer, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
C E Desembargador Clotário Portugal - EFMP	Campo Largo / Área Metropolitana Sul	N.º 750/2018, de 28/02/2018 De: 31/07/2017 a 31/07/2027	N.º 7693/2022, de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) Providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Logística e Canais de Distribuição de Marketing e de Marketing de Conteúdo;

c) assegurar que a oferta do Ensino Médio seja implantada na oferta presencial, em conformidade com o art. 37 e seu parágrafo único da Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, que estabelece a oferta presencial dessa etapa de ensino, admitindo, excepcionalmente, o ensino mediado por tecnologia mediante prévia aprovação do CEE/PR;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar;

f) garantir aos estudantes matriculados a partir do ano letivo de 2025 a adequação da carga horária do curso, em conformidade com as normativas nacionais e estaduais vigentes;

g) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular (PPC) do referido curso;

h) alterar a nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, para Língua Portuguesa e suas Literaturas, conforme estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025;

i) protocolar o pedido de renovação de seu credenciamento, que vencerá em 23/03/2027 e que deverá ocorrer pelo menos cento e oitenta dias antes do vencimento, conforme o § 3º art. 25 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A Secretaria de Estado da Educação deverá atualizar a Vida Legal do Estabelecimento de Ensino (VLE), incorporando todas as modificações constantes no mérito deste Parecer.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de outubro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP